



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO – ICHI
CURSO DE BACHARELADO EM BIBLIOTECONOMIA**



WANESSA DE ANDRADE GOMES

**INVESTIGAÇÃO DAS APTIDÕES INFORMACIONAIS DOS ALUNOS DO CURSO
DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIO GRANDE - FURG**

Rio Grande

2022

WANESSA DE ANDRADE GOMES

**INVESTIGAÇÃO DAS APTIDÕES INFORMACIONAIS DOS ALUNOS DO CURSO
DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIO GRANDE - FURG**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, referente ao segundo semestre de 2021, como requisito parcial para conclusão do curso de Bacharel em Biblioteconomia da Universidade Federal do Rio Grande.

Orientadora: Prof^a Dr^a Maria de Fatima S. Maia

Rio Grande

2022

WANESSA DE ANDRADE GOMES

**INVESTIGAÇÃO DAS APTIDÕES INFORMACIONAIS DOS ALUNOS DO CURSO
DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIO GRANDE - FURG**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, referente ao segundo semestre de 2021, como requisito parcial para conclusão do curso de Bacharel em Biblioteconomia da Universidade Federal do Rio Grande.
Orientadora: Profª Drª Maria de Fatima S. Maia

Conceito Final:
Aprovado em.....de.....de.....

BANCA EXAMINADORA

Professor MSc Jarbas Greque Acosta - FURG

Bibliotecária MSc Rubia Tatiana Gatelli - FURG

Professora Orientadora Dra. Maria de Fatima S. Maia - FURG

Rio Grande
2022

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a Deus, por ser essencial em minha vida, autor de meu destino, meu guia, socorro presente na hora da angústia, ao meu pai José Edivaldo Gomes, minha mãe Iranita Rosa de Andrade Gomes e aos meus irmãos, Willian, Wilson e Wesley sem o apoio deles eu não teria capacidade para desenvolver este trabalho.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha orientadora Professora Maria de Fátima Maia por ter aceitado acompanhar-me neste projeto. O seu empenho foi essencial para a minha motivação à medida que as dificuldades iam surgindo ao longo do percurso.

Expresso minha gratidão a todos os professores do curso de Bacharel em Biblioteconomia da Universidade Federal do Rio Grande - FURG por todo o ensino que me deram ao longo desses quatro anos de formação.

Aos meus pais e irmãos, que me incentivaram nos momentos difíceis e compreenderam a minha ausência enquanto eu me dedicava à realização deste trabalho.

Aos meus amigos Leticia Magalhães, Jefferson Borges, que me incentivaram a mudar de estado e correr atrás do sonho. Obrigada pelo incentivo, pela força e principalmente pelo carinho.

Agradeço às minhas amigas irmãs, Elizangela Oliveira, Lucilene Brito, Ana Cristina, Valéria Augusta, Aline Augusta, pela amizade incondicional, que falta vocês me fazem!!!

Aos meus colegas de curso, com quem convivi intensamente durante os últimos anos, pelo companheirismo e pela troca de experiências que me permitiram crescer não só como pessoa, mas também como formando.

As minhas amigas Cláudia Amaro, Aline Souza e Maria da Graça Azevedo, pelo companheirismo, pelo acolhimento, pela amizade incondicional, graças pelos cafés e lanches no Centro de Convivência, pelos almoços no fim de semestre, e por me darem forças nos momentos mais difíceis nesses últimos anos.

Aos moradores da casa do estudante que conheci em especial aos que viraram parte da minha família, Priscila Santos, Aline Marchiori, João Carlos, Eliane Cristina, Lucielli Barni, Breno Henrique, Hadã Li, Luis Cardinalli, Will (Willazzarus), Cátia Bomfim, Liane Naetzold, Dave Wess, Pedro Moreira, Lucas Benedetti, Giovanna Uva. Agradeço imensamente pela companhia no RU, pelos almoços de domingo, pelas aulas de estatística, pelas festas muitas doidas, por cuidados quando adoeci, pelas risadas, pelas vergonhas que passamos juntos, vocês foram meu porto seguro em dias tempestuosos.

A todos aqueles que de alguma forma estiveram e estão próximos de mim, fazendo esta vida valer cada vez mais a pena. Obrigada!!!

O Senhor enviará bênçãos aos seus celeiros e a tudo o que as suas mãos fizerem. O Senhor, o seu Deus, os abençoará na terra que lhes dá (Deuteronômio 28:8)

RESUMO

O trabalho apresenta resultados de uma pesquisa que teve como objetivo principal conhecer as aptidões, que estudantes da área do Direito da Universidade Federal do Rio Grande, têm para buscar e processar informações. Para tanto, foi investigado quais as principais fontes de informação utilizadas; identificado se tiveram capacitação para utilizar *softwares* jurídicos e base de dados bibliográficas na área jurídica; se apresentavam habilidades para realização de estratégias de busca e gerenciamento de processos eletrônicos. Os resultados mostram que os alunos do curso de Direito da FURG apresentam carências no uso de fontes de informação, especialmente bases de dados bibliográficas. Entre os 37 alunos que responderam o questionário, a maioria mencionou não conhecer os operadores Booleanos para realização de buscas em bases de dados bibliográficas. Os softwares especializados que os alunos apontaram como sendo capacitados de usar foram: E-Proc, JusBrasil e Themis. Em relação aos sistemas de gerenciamento de processos eletrônicos os respondentes afirmaram sentir-se parcialmente habilitados. A maioria não conhece serviços de *clipping* jurídico. CAJUR - Cadernos de Informação Jurídica foi a fonte bibliográfica que os alunos mais utilizam. Os resultados apontam que há necessidade de maior interação entre alunos do curso de Direito e Biblioteconomia, pois as habilidades em usar fontes de informação dos alunos de biblioteconomia poderiam auxiliar os do Direito, que em contrapartida poderiam indicar as principais fontes da área.

Palavras-chave: Informações Jurídicas, Fontes de informações especializadas; Busca de informações; Recuperação da informação; Bibliotecário jurídico.

LISTA DE SIGLAS

AALL - Associação Americana de Bibliotecas Jurídicas
ARB - Associação Riograndense de Bibliotecários
BDJUR - Biblioteca Digital Jurídica do Superior Tribunal de Justiça
CAJUR - Caderno de Informações Jurídicas
CONJUR - Consultor Jurídico
COVID - 19 - Coronavírus
DSI – Disseminação Seletiva da Informação
FURG - Universidade Federal do Rio Grande
GIDJ – Grupo de Informação e Documentação Jurídica
GDIJ/DF – Grupo de Informação Jurídica do Distrito Federal
GDIJ/SP - Grupo de Informação Jurídica de São Paulo
GDIJ/RS – Grupo de Informação Jurídica do Rio Grande do Sul
GDIJ/RJ - Grupo de Informação Jurídica do Rio de Janeiro
GDIJ/PA ISP – *Information Search Process*
ISP – *Information Search Process*
LEXML - Rede de Informação Legislativa e Jurídica
SICON - Sistema de Informações do Congresso Nacional
SNDIJ - Seminário Nacional de Informação e Documentação Jurídicas
STJ – Supremo Tribunal de Justiça
STF – Supremo Tribunal Federal
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
TRF - Tribunal Regional Federal

LISTA FIGURAS

- Gráfico 1** – Distribuição dos alunos conforme modalidade do curso (diurno e noturno). Curso de Direito da FURG, matriculados em 2021 (n = 37).....33
- Gráfico 2** – Distribuição dos alunos conforme dificuldades para encontrar informações. Curso de Direito da FURG, matriculados em 2021 (n = 37).34
- Gráfico 3** – Proporção de alunos conforme percepção de estarem ou não capacitados para utilizar bases de dados bibliográficas. Curso de Direito da FURG, matriculados em 2021 (n = 37).....34
- Gráfico 4** – Proporção (%) de alunos conforme modo que receberam capacitação no uso de bases de dados bibliográficas. Curso de Direito da FURG, matriculados em 2021 (n = 10).....35
- Gráfico 5** – Distribuição dos alunos que conhecem ou não os operadores Booleanos “AND, OR, NOT”. Curso de Direito da FURG, matriculados em 2021 (n = 37).35
- Gráfico 6** – Capacitação de uso em *softwares* jurídicos. Curso de Direito da FURG, matriculados em 2021 (n = 37).....36
- Gráfico 7** – Proporção de alunos conforme habilidades na utilização de sistemas de gerenciamento de processos eletrônicos. Curso de Direito da FURG, matriculados em 2021 (n = 37).....37
- Gráfico 8** – Distribuição de estudantes conforme conhecimentos sobre serviços de *clipping* jurídico. Curso de Direito da FURG, matriculados em 2021 (n = 37).38
- Gráfico 9** – Fontes de informações jurídicas mais utilizadas pelos alunos. Curso de Direito da FURG, matriculados em 2021 (n = 37).38
- Gráfico 10** – Frequência com que os alunos utilizam as fontes de informações jurídicas do sempre (A) ao nunca (B) **Erro! Indicador não definido.**

LISTA TABELAS

- Tabela 1** – Distribuição dos estudantes conforme idade. Curso de Direito da FURG, matriculados em 2021 (n = 37)31
- Tabela 2** – Distribuição dos estudantes conforme ano de ingresso e número de anos de estudo. Curso de Direito da FURG, matriculados em 2021 (n = 37)32
- Tabela 3** – Softwares jurídicos que os alunos mais mencionaram estar habilitados em usar. Curso de Direito da FURG, matriculados em 2021 (n = 14) 36

LISTA QUADROS

Quadro 1. Websites e endereços eletrônicos de fontes de informações jurídicas...19

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.2 Objetivo geral	13
1.2.1 Objetivos específicos	14
1.3 Justificativa	14
2 REVISÃO DE LITERATURA	15
2.1 Direito: objeto das ciências jurídicas	15
2.2 Informações jurídicas: conceito e definições	16
2.3 Fontes de informação jurídica	18
2.4 Gestão de informações jurídicas	23
2.5 <i>Softwares</i> livres e <i>softwares</i> jurídicos	24
2.6 Disseminação Seletiva da Informação	25
2.7 Comportamento de busca de informação	26
2.8 Profissionais bibliotecários da área jurídica	27
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	30
3.1 Tipologia de pesquisa e procedimentos de coleta de dados	30
4 ANÁLISE E RESULTADOS.....	32
5 CONCLUSÕES	40
REFERÊNCIAS.....	42
APÊNDICE – A.....	46

1 INTRODUÇÃO

Há um ditado que diz, “informação é poder”, diante disso já ouvimos esta frase em diferentes situações e contextos, como do poeta e pensador Ivan Teorilang (2015) que diz “Informação é poder, porém se tens tal domínio e não o divulgas, torna-te responsável pela ignorância alheia”. Neste sentido, os bibliotecários precisam ter consciência que exercem poder quando disponibilizam ou deixam de viabilizar informações. Caldas (2010) afirma que o conhecimento não se constrói apenas com informações, mas, sobretudo, com o debate do contraditório e com tempo mínimo de reflexão para a tomada de decisão e escolhas conscientes. Complementa ainda, que sem dúvida o pesquisador detém o poder, entretanto salienta ainda que devemos estar atentos para debater: o que é a verdade? Como pode ser verdade? Qual seria essa verdade? O mundo está em constante evolução, portanto, fomentar novas descobertas e disseminar informações que provoquem reflexão são uma função e privilégio para os bibliotecários, pois uma pequena fagulha de conhecimento divulgada pode mudar o mundo (CALDAS, 2010).

No âmbito das informações jurídicas, estar informado e ao par das mudanças em relação às fontes mais confiáveis pode determinar maior ou menor êxito profissional, sendo que esta habilidade é um importante componente para uma atuação profissional qualificada. A informação é como uma matéria prima que pode ser lapidada pelos bibliotecários através de buscas em fontes de dados e informações da área, portanto, é importante incentivar a interação entre profissionais da área jurídica e bibliotecários.

Partindo destas reflexões, este trabalho tem como objetivo principal conhecer as habilidades que estudantes da área do Direito têm para buscar e processar informações. Sendo assim, as questões norteadoras desta pesquisa são: quais são as principais fontes de informações que os estudantes de Direito utilizam? Onde costumam obter recursos informacionais? Em quais fontes e recursos tecnológicos se sentem melhor habilitados?

1.2 Objetivo geral

Investigar as como os estudantes do curso de direito da Universidade Federal do Rio Grande - FURG buscam e acessam informações da área jurídica.

1.2.1 Objetivos específicos

- Investigar quais as principais fontes de informação utilizadas pelos estudantes de Direito da FURG;
- Identificar se os estudantes de Direito tiveram capacitação para utilizar softwares jurídicos e base de dados bibliográficos na área jurídica;
- Conhecer as habilidades dos estudantes em realizar estratégias de busca e gerenciamento de processos eletrônicos;
- Discutir, no âmbito da biblioteconomia, sobre informações jurídicas, no que compete ao ensino e as práticas.

1.3 Justificativa

A presente pesquisa partiu da inquietação sobre a importância do curso de Biblioteconomia ministrar aulas sobre pesquisa em meios digitais jurídicos, para capacitar os futuros bibliotecários no auxílio, em todos os aspectos referentes às pesquisas em bibliotecas especializadas em assuntos jurídicos. A vivência profissional obtida em uma empresa de serviços de recortes jurídicos atrelada à disciplina de Leitura Documentária, que atualmente não faz parte da grade curricular do curso, foram fatores importantes para ampliar meus horizontes sobre como o bibliotecário pode exercer sua função como disseminador da informação em qualquer âmbito profissional.

A informação jurídica assume uma função maior na tomada de decisões que influencia diretamente na cidadania, uma vez que, [...] existe um grande volume de informação produzida pelos três poderes (legislativo, executivo e judiciário) e isto se deve, principalmente, à produção de documentos jurídicos. (CASTRO, 2017).

2 REVISÃO DE LITERATURA

Para contextualizar teoricamente o tema, foram realizadas buscas em bases de dados e Google Acadêmico sobre os temas: ciência jurídica e suas fontes de informação, aspectos relacionados a área do Direito, *softwares* jurídicos, gestão da informação jurídica, disseminação seletiva de informações e a atuação de bibliotecários jurídicos. Também se buscou, no *website* instrucional, por particularidades da criação do curso de Direito da FURG.

2.1 Direito: objeto das ciências jurídicas

As leis existem desde os primórdios da civilização, mesmo antes de existir a escrita, já existiam práticas de controle que eram transmitidas oralmente por uma autoridade muitas vezes “divina” ou por líderes de diferentes sociedades. Quando se desenvolveu a escrita os povos sentiram a necessidade de registrar seus conhecimentos, a exemplo da criação do primeiro código de leis o “Código de Hamurabi” (CAMPOS, 1994).

No Brasil, após a Independência de Portugal, em 1822, ficou evidente a necessidade do estabelecimento do ensino de Direito no país. Assim, em 14 de junho de 1823, Visconde de São Leopoldo propõe a criação de um curso jurídico no Brasil. Após muitas discussões, em 11 de agosto de 1827 foi aprovada a criação dos primeiros cursos jurídicos brasileiros, primeiro na cidade de Olinda e depois São Paulo. Sobre os estudantes, Silva (2000) menciona que:

[...] no início, os estudantes eram admitidos mediante apresentação de certidão de idade (com um mínimo de 15 anos completos) e aprovação em exames de Língua Francesa, Gramática Latina, Retórica, Filosofia Racional e Moral e Geometria. Depois de cinco anos de curso, recebiam o grau de “bacharéis formados”. (SILVA, 2000, p.2)

Após 133 anos do início do primeiro curso de Direito no país, foi criado o Curso de Direito na cidade do Rio Grande – RS. O ano era 1960 e o nome dado à instituição foi “Faculdade de Direito Clóvis Bevilacqua”, posteriormente incorporado a Universidade de Rio Grande – FURG. Em 1969 foi fundando o Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais que, em 2010, passou à categoria de unidade acadêmica denominada Faculdade de Direito – FaDir. Estas informações, retiradas

do site institucional¹ afirmam que o curso favorece a integração entre o ensino, pesquisa e extensão, notadamente pela valorização das atividades complementares de pesquisa e extensão e o estágio supervisionado. Busca oferecer ao futuro profissional: uma sólida formação humanista que relacione os saberes da teoria e da prática; uma capacidade de argumentação, análise crítica e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais; uma formação flexibilizada para atuação na promoção dos direitos humanos, da justiça social e da cidadania.

2.2 Informações jurídicas: conceito e definições

Vivemos na era digital e a facilidade de acesso à informação tem um princípio positivo, porém a rede desencadeou um volume exponencial de informação gerando assim grande conflito, a “sobrecarga informacional”, criando uma necessidade de pesquisa mais aprofundada na busca por informação de qualidade, tornando imprescindível uma rede de organização e estruturas de recuperação da informação. Wurman (1991) afirma que o exagero na quantidade informacional nubla as diferenças marcantes entre dados e informação, entre fatos e conhecimentos fazendo com que nossa percepção entre em curto-circuito.

Para Davenport (1998), todos os computadores do mundo de nada servirão se seus usuários não estiverem interessados na informação que esses computadores podem gerar.

No contexto da produção de informação jurídica existe uma extensa e permanente produção de informações publicadas diariamente, incluindo artigos em periódicos especializados, anais de conferências, livros e, principalmente, informações oficiais geradas pelas constantes mudanças nas doutrinas e leis, jurisprudências, teses e súmulas. Neste sentido, vale destacar que a informação jurídica necessita ser observada não isoladamente, mas como uma área que está atrelada à contribuição de outras, como tecnologia, ciência da informação e ciências jurídicas (MIRANDA, 2013; 2018). A mesma autora ainda afirma que os documentos jurídicos são de interesse social e essencial para o exercício da cidadania e matéria prima indispensável para qualquer tipo de atividade na área (MIRANDA, 2013).

Além disso, vale ressaltar que a documentação jurídica se apoia em três pilares: Legislação, Doutrina e Jurisprudência, sendo que:

¹ Para saber mais informações sobre a criação do curso consultar: <https://direito.furg.br/>

Legislação de um estado democrático de direito é originária de processo legislativo que constrói, a partir de uma sucessão de atos, fatos e decisões políticas, econômicas e sociais, um conjunto de leis com valor jurídico, nos planos nacional e internacional, para assegurar estabilidade governamental e segurança jurídica às relações sociais entre cidadãos, instituições e empresas (BRASIL; CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2019).

Em uma concepção direta a Legislação é o ato de criar leis e normas, que regulam as condutas humanas por meio de direitos e deveres. Para que o ser humano viva em harmonia e assegurar à estabilidade, a aplicação de leis assegura a todos a justiça, tanto para cidadãos comuns, quanto para instituições públicas e privadas (BRASIL; CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2019).

Já as Doutrinas são princípios e ideias utilizadas para a interpretação das Leis fundamentais para as decisões judiciais.

A palavra doutrina, segundo a boa etimologia, é oriunda do latim (doctrina,ae) e refere-se a docere, ensinar [...]. Essa concepção teológica de doutrina foi transposta para o Direito. Nesse processo de adaptação, surgiram diferentes acepções de doutrina: (i) é a opinião de certos juristas, unanimemente respeitada e consolidada no tempo, que ganhou força normativa por ato do soberano, tornando-se verdadeira fonte do Direito; (ii) é o conjunto de princípios extraídos das decisões judiciais, por meio de indução, que se tornam aplicáveis a outros casos, como autênticos modelos. (RODRIGUES JUNIOR, 2010)

A Jurisprudência utiliza decisões tomadas anteriormente por juízes, assim ações semelhantes são pesquisadas para que a lei seja aplicada em decisão judicial, favorecendo o amplo conhecimento e a permanente atualização da sociedade acerca dos principais julgamentos e acórdãos da Corte. Consolidado pelo Glossário Jurídico do Supremo Tribunal Federal (2021) a Jurisprudência é:

1. Conjunto de decisões reiteradas de juízes e tribunais sobre algum tema.
2. Orientação uniforme dos tribunais na decisão de casos semelhantes (BRASIL; SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2021).

A área jurídica é um dos maiores produtores de documentos no Brasil (MIRANDA, 2013). Além disso, o número de cursos graduação em Direito e, também, a rápida obsolescência desse tipo de informação, em decorrência da constante atualização da legislação, alterando automaticamente o conjunto sistemático do Direito, exigindo que a informação jurídica seja analisada continuamente e em sintonia com a Constituição e as normas jurídicas atualizadas (MIRANDA 2013).

2.3 Fontes de informação jurídica

Conforme Cunha (2008), fontes de informação são “documentos originados por pessoas e/ou instituições”. A seguir são apresentadas algumas fontes consideradas importantes no contexto das informações jurídicas.

As fontes de informações jurídicas são fundamentais para os profissionais do Direito, são instrumentos que permitem o controle e acesso de dados e possibilitam o armazenamento e a recuperação rápida da informação tornando-se o diferencial para ganhar uma causa. Nesse contexto, Miranda (2018), expressa que, “os bibliotecários jurídicos precisam manter-se atualizados das alterações nas fontes de Direito. É preciso encontrar os melhores sites e, nesse sentido, os tribunais que disponibilizam notícias atuais”.

Abaixo, na Tabela 1 são apresentadas fontes jurídicas disponíveis publicamente e divulgadas pelos portais dos Tribunais de Justiça, Diários Oficiais, Bibliotecas digitais, entre outros. As informações da tabela foram adaptadas do trabalho de Miranda (2017).

Quadro 1. Websites e endereços eletrônicos de fontes de informações jurídicas.

Continua

Websites	Endereços eletrônicos
Biblioteca Jurídica Digital	https://sistema.bibliotecas.fgv.br/ www.cjf.jus.br/biblioteca%20 https://www2.senado.leg.br/bdsf/ https://bd.camara.leg.br/bd/ https://www.oab.org.br/biblioteca-digital/publicacoes www.cjf.jus.br/cjf/biblioteca
Cadernos de Informação Jurídica – Cajur	http://www.cajur.com.br/index.php/cajur
Controle e transparência administrativa do Ministério Público e seus membros	http://www.cnmp.mp.br/
Controle e transparência e processual do Poder Judiciário	http://www.cnj.jus.br/
Cursos jurídicos on-line	https://www.jurisway.org.br/cursos/
Diários Oficiais	https://www.in.gov.br/
Supremo Tribunal Federal	http://portal.stf.jus.br/
Superior Tribunal de Justiça	https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Inicio
Tribunais de Justiça	*Cada estado brasileiro possui um Tribunal Justiça

Continua

Websites	Endereços eletrônicos
Tribunais Regionais Federais	TRF1 - https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/pagina-inicial.html TRF2 - https://www10.trf2.jus.br/portal/ TRF3 - https://www.trf3.jus.br/ TRF4 - https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=principal& TRF5 - https://www.trf5.jus.br/
Doutrina	www.jus.com.br
Informação jurídica	www.infolegis.com.br
Jurisprudência estadual	*todos os sites dos tribunais de justiça têm sistemas de busca de sua jurisprudência
Jurisprudência federal	www.cjf.gov.br http://www.dizerodireito.com.br/
Jurisprudência militar	www.stm.jus.br
Jurisprudência da Suprema Corte	www.stf.jus.br
Jurisprudência trabalhista	www.tst.jus.br
Legislação ambiental	www.ibama.gov.br
Legislação federal	www.presidência.gov.br/legislação www.lexml.gov.br

Continua

Websites	Endereços eletrônicos
Legislação federal, estadual, distrital e municipal	www.interlegis.gov.br
Legislação ou decisões eleitorais	www.tse.jus.br
Legislação previdenciária	https://legislacao.presidencia.gov.br/
Legislação trabalhista	https://legislacao.presidencia.gov.br/
Pesquisas em diversas formas de documentação jurídica	www.senado.gov.br
Artigos, notícias, legislação e jurisprudência	http://www.juridico.com.br/ www.jusbrasil.com.br www.conjur.com.br
Projetos de Leis	www.camara.gov.br
Teses e dissertações na área do direito	http://www.teses.usp.br
Revista dos Tribunais	https://www.revistadostribunais.com.br/maf/app/authentication/formLogin
Textos de leis	www.soleis.adv.br
Periódicos eletrônicos	https://www.scielo.br/ https://www-periodicos-capes-gov-br.ez40.periodicos.capes.gov.br/
Congressos e Conferências	https://toi.eca.usp.br/index.php/toi/index/pages/view/vcidj

Continua

Websites	Endereços eletrônicos
Grupo de Informação e Documentação dos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Distrito Federal, Pará e Rio Grande do Sul.	GDIJ/DF - https://abdf.org.br/gidj/ GDIJ/SP - https://gidjsp.com.br/ GDIJ/RS – https://arb.org.br/grupos/grupo-juridico/ GDIJ/RJ - http://www.gidjrj.com.br/links/ GDIJ/PA - https://www.facebook.com/gdiipa/

Fonte: Adaptado de Miranda (2017).

2.4 Gestão de informações jurídicas

A gestão da informação busca identificar a necessidade informacional do usuário, através de mapeamento tático, realizando uma coleta de dados, filtragem, análise, organização, armazenamento e disseminação dessa informação por meio das TIC's², incluída nesta categoria se encontra também a gestão de documentos.

[...] a importância de um bom planejamento no que diz respeito à gestão de documentos digitais, uma vez que estes são bastante complexos e apresentam de forma desafiadora para os bibliotecários quanto à precisão do conteúdo documental disponibilizado, a fim de atender o utente acerca de um determinado documento e uma pesquisa mais concisa com o menor esforço dispendido. (MIRANDA, 2018, p.11)

O avanço tecnológico aumentou significativamente o uso das Tecnologias da informação e comunicação – TIC's², além disso, desde início de 2020 enfrentamos a dura realidade de uma pandemia. Para tentar conter a doença, a permanência dentro de casa se tornou essencial. Por isso, muitas instituições tiveram que se adequar ao novo sistema de ensino e trabalho em *Home Office*.

As TICs têm papéis fundamentais na criação de oportunidades de emprego ou mesmo na criação de serviços prestados por consultores individuais. Os impactos podem ser de forma direta através de setores que utilizam predominantemente as TICs ou indireta através de setores que dependem dessas tecnologias. (MANSANO, 2015, p.4)

Gerir a informação é papel do bibliotecário, para isso desenvolver uma estratégia de gestão de informação, para a busca, controle e distribuição para o usuário utilizando de recursos tecnológicos modernos disponíveis. Souza (2011) aponta que, o desenvolvimento da gestão da informação e do conhecimento, nas organizações, representa de modo amplo, uma migração do velho modelo fechado e estático para um novo modelo aberto e dinâmico de produzir e ofertar serviços.

Esse entendimento se encontra fundamentado em Souza (2011) que diz:

A gestão da informação, especificamente, envolve os estudos e as práticas gerenciais que permitem a construção, a disseminação e o uso da informação. Esse processo engloba a gestão de recursos informacionais e de conteúdo, a gestão de tecnologias da informação e a gestão das pessoas envolvidas nesses sub-processos. (SOUZA, 2011, p. 59)

² TI.C's – Tecnologias de Informação e Comunicação.

Outro ponto é manter um acervo atualizado, pois o insumo chamado informação em estado bruto tem que ser lapidado e distribuído para que se torne útil àquele que o busca.

Aproveitando esse nicho de trabalho, diversas empresas privadas abriram suas portas ofertando serviços especializadas de Clipping Jurídico. O serviço de recortes de Diários, através de monitoramento e ou leitura dos Diários de Justiça.

Empresas como a Alerte³, Líder Diários⁴, Aviso Urgente⁵, entre outras empresas privadas existentes no país, vem aperfeiçoando seus métodos de abordagem para garantir um serviço fidelizado e prospectar novos clientes. Para isso, investem na automatização dos serviços como a criação de softwares e portais personalizados para cada usuário. Conseqüentemente o objetivo desse gênero de empresa é viabilizar o serviço e otimizar o tempo do advogado, tornando o custo-benefício bastante atrativo, pois esse ou teria que contratar um especialista para realizar essas pesquisas diárias ou perder tempo realizando uma pesquisa por si mesmo, não precisando investir tempo entrando em diferentes canais de comunicação, já que todos os recortes serão recebidos por e-mail, ou disponibilizados via portal exclusivo da plataforma.

2.5 Softwares livres e softwares jurídicos

Um software é um programa criado para qualquer dispositivo que permita acessar suas funções sendo rodado em computadores, celular e outros, vão desde sistemas operacionais como Windows e Linux a aplicativos usados em nosso dia a dia.

Ao lado da internet, os programas abertos concorrem para a disseminação da informação. Por seu intermédio, busca-se a tão almejada inclusão digital dos cidadãos. O conhecimento do código fonte dos programas, socialmente compartilhado, gera idôneas possibilidades de concreta participação do indivíduo no mundo contemporâneo da informática. (FERÈS, 2005, p. 1)

3 Alerte criada em 2006, é uma empresa de clipping de Diários Oficiais e processamento de informações, com atuação nacional, que utiliza um sistema exclusivo e muito mais seguro de pesquisa, que possibilita a identificação e a entrega de informações jurídicas a Alerte, oferece o serviço de recortes de Diários Oficiais, de andamentos processuais em diversos sistemas informatizados de tribunais em todo o Brasil.

4 Líder Diário desde 2005 a Líder Diários atua com o objetivo de atender as necessidades de informação jurídica no dia a dia do profissional de direito

5 Aviso Urgente o Grupo Aviso Urgente acompanha em tempo real as publicações dos diários de justiça. São mais de 220 diários processados todos os dias.

Um *software* livre significa que os usuários podem executar modificar, copiar, distribuir e mudar o seu conteúdo, mas o código fonte deve permanecer vinculado ao programador. Rocha (2015) diz que “o que determina um *software* não é a quantidade de pessoas que usa ele no mercado, mas, sim, o quanto ele se adapta ao seu negócio, a sua necessidade”.

Já os *softwares* jurídicos são serviços pagos que foram criados para a automação de processos jurídicos e possibilitando a gestão dos processos, emissão de notas fiscais e recibos. Após a implantação do processo eletrônico, em substituição do físico, foi um marco para o desenvolvimento de novas tecnologias ampliando a propagação dos softwares jurídicos, estabelecendo uma nova forma de advocacia (ROCHA, 2015).

2.6 Disseminação Seletiva da Informação

A Disseminação Seletiva da informação (DSI), traduzido do termo inglês *Selective Dissemination Information*, é um serviço indispensável dentro de uma biblioteca ou centros de informações, incluindo aquelas especializadas na área jurídicas. Este tipo de serviço, disponibiliza informações específicas às necessidades para usuários específicos, conforme suas necessidades.

Lucas (2007), afirma que, “[...] o serviço eletrônico de DSI torna os pesquisadores das bibliotecas mais próximos, uma vez que passam efetivamente a utilizar seus serviços de maneira personalizada”. Como resultado, uma medida exclusiva deve ser usada para identificar a importância de determinada informação, de acordo com a intenção do usuário, criando um ponto fundamental para construir medidas de busca focadas (LUCAS, 2007).

Eirão (2009) afirma que, o aumento da demanda de informações e o desenvolvimento tecnológico, determinou maior importância a DSI, tornando este tipo de serviço em uma importante ferramenta para oferecer serviços práticos e ágeis.

Conhecer o usuário e desenvolver um sistema de informação jurídica personalizado pode determinar maior qualidade dos serviços oferecidos por unidades de informação e proporcionar maior reconhecimento dos profissionais que atuam nestes locais, incluído os bibliotecários especializados na área jurídica. Além disso, é importante valorizar o trabalho multiprofissional. Eirão (2009) acrescenta ainda que, a seleção do conteúdo escolhida pelo próprio usuário, permite ganhar

tempo com serviço personalizado. A interação interpessoal possibilita aprender diretamente com os usuários, identificando suas necessidades para usar esse conhecimento na personalização do atendimento (EIRÃO, 2009).

Os serviços privados denominados de Clipping⁶ Jurídicos são uma das formas de prestar serviços de DSI. Os profissionais que realizam esse tipo de atividade buscam em fontes específicas, conteúdos relevantes para determinados usuários, incluindo, por exemplo, o acompanhamento de notícias e publicações sobre determinados assuntos. O monitoramento dessas publicações costuma ocorrer a partir do uso de estratégias de busca e identificação de fontes e termos considerados relevantes (LEMOS; BARRBOSA; BORGES, 2011).

2.7 Comportamento de busca de informação

De acordo com Costa (2014), o comportamento informacional com um procedimento de obtenção da informação atrelado às TIC's facilita a recuperação dela, ocorrendo de uma maneira mais acessível e rápida.

Crespo; Caregnato afirmam que:

O comportamento de busca e uso da informação apresenta-se uma atividade complexa, no qual: [...] envolve vários aspectos, podendo ser analisada sob muitas formas, as quais podem apresentar alterações devido a fatores, como o direcionamento que cada área do conhecimento dá para suas pesquisas, a atividade que a pessoa exerce em que etapa da vida profissional se encontra, entre outros. Esses fatores podem fazer com que o indivíduo utilize fontes de informação específicas e adote etapas e procedimentos diferenciados de outros indivíduos. (CRESPO; CAREGNATO, 2005, p. 31).

Crespo (2003) diz ainda que, compreender características da ação e interação quando procuram por informações de qualquer tipo e para qualquer propósito, proporciona dúvidas durante o processo de obtenção da informação.

A bibliotecária Carol Kuhlthau criou, em 1991, um modelo explicativo para o processo de busca denominado como *Information Search Process* – ISP, no qual ela chama atenção sobre outros fatores que influenciam os processos de busca de informações, tais como sentimentos, pensamentos e o repertório que cada pessoa

⁶ Clipping – “é uma expressão idiomática da língua inglesa, uma "gíria", que define o processo de selecionar notícias em jornais, revistas, sites e outros meios de comunicação, geralmente impressos, para resultar num apanhado de recortes sobre assuntos de total interesse de quem os coleciona”. (WIKIPEDIA, 2021).

traz consigo (KUHLTHAU, 1991 *apud* CRESPO, 2003). Este processo inclui as seguintes etapas: iniciação, seleção, formulação, coleta e apresentação. A iniciação acontece quando o indivíduo se torna consciente da falta de conhecimento ou compreensão sobre determinado tema, sendo que isso provoca sentimentos de incerteza e apreensão. A etapa de seleção ocorre quando a incerteza inicial dá lugar a uma breve sensação de otimismo e prontidão para começar a pesquisa. A exploração inclui sentimentos de incerteza, confusão e dúvida, sendo que frequentemente provocam uma queda na confiança da pessoa que busca informações. A etapa da formulação acontece quando a incerteza diminui e a confiança começa a aumentar. A coleta é quando as informações pertinentes são coletadas e a incerteza diminui ainda mais e o interesse e o envolvimento se aprofundam. O estágio da apresentação é quando a busca se completa e um novo entendimento permite que a pessoa explique para outro o que aprendeu (KUHLTHAU, 1991 *apud* CRESPO, 2003).

2.8 Profissionais bibliotecários da área jurídica

O trabalho do bibliotecário jurídico é fornecer mecanismos de busca que facilitem o acesso à informação. Em conformidade Pereira (2017) salienta que, a informação jurídica é o material de trabalho do bibliotecário jurídico, profissional que deve ter o domínio destes materiais que irá lidar diariamente para poder atender a seus usuários. Conforme Mendes (2010):

Os bibliotecários que atuam no campo jurídico precisam ter uma série de características para executarem suas tarefas da melhor forma e trazerem excelentes resultados no seu trabalho de pesquisa e auxílio aos usuários. Esses profissionais devem estar atentos ao mercado sabendo utilizar as fontes tradicionais e as novas tecnologias ao mesmo tempo, ser ágeis e inovadores. (MENDES, 2010, p.3)

Segundo Lins (2018), o bibliotecário jurídico é o profissional da informação responsável pela organização e disseminação do vasto volume de informações jurídicas que são produzidos diariamente. Ressalta ainda que, “o profissional deve incentivar os usuários a desenvolver autonomia, para que saibam como e onde encontrar a informação jurídica e usá-la com eficiência”.

A Associação Americana de Bibliotecas Jurídicas (AALL, 2002) indica que os bibliotecários que atuam na área jurídica devem:

[...] estar atentos as fontes de informação, independentemente de seu suporte; saber avaliar as vantagens e desvantagens de várias fontes de informação; ser capazes de organizar a informação para que possa ser localizada e utilizada independente do seu suporte; ter proficiência no uso de fontes de informação sejam jurídicas ou não (AALL, 2002).

Walter (2019) reflete sobre o conceito de bibliotecário jurídico como uma abordagem instigante e preocupante, como fragilização de relações trabalhistas e menor oferta de empregos tradicionais de informação. Nesse cenário é imprescindível estudar formas de se tornar profissional especializado em acervos envolvidos nas atividades dos juristas e das organizações jurídicas, estar sempre atentos às inovações.

Os bibliotecários jurídicos deverão ter pleno conhecimento do vocabulário que utilizarão, assim como os operadores do Direito, pois pode haver simplificações na linguagem jurídica, mas não há como evitar os termos jurídicos. Pode-se verificar que existem termos que parecem ter o mesmo significado, mas usando a terminologia do Direito mudam o significado e para o Bibliotecário se comunicar sem riscos precisa compreender esse vocabulário (MENDES, 2010, p.8).

Logo, aos bibliotecários jurídicos competem os serviços de coleta, tratamento, armazenamento, recuperação e disseminação da informação doutrinária e legislativa, bem como das informações necessárias ao desempenho dos estudos jurídicos.

Vale ressaltar o evento denominado Seminário Nacional de Informação e Documentação Jurídicas (SNDIJ), que proporciona aos profissionais da área da biblioteconomia jurídica interagir, trocar informações e experiências que promovendo enriquecimento científico e cultural.

O SNDIJ nasceu com a premissa de ser um evento feito por bibliotecários jurídicos para bibliotecários jurídicos, pois os outros eventos dirigidos a esses profissionais tinham, em sua maioria, advogados e juristas como palestrantes. O bibliotecário jurídico desempenha o papel principal na atividade de organização do evento, como palestrante ou professor, homenageado e ainda na plateia. (PASSOS, 2017, p.2)

Também é importante destacar grupos que promovem divulgação de serviços e conhecimentos na área. São grupos especializados denominados como “Grupo de Informação e Documentação Jurídica – GIDJ, presentes nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Distrito Federal e Pará. Entre estes, apenas a GIDJ/PA do Pará possui acesso via perfil do Facebook, com 513 seguidores. Estes grupos têm como objetivo reunir profissionais da área de informação e documentação jurídica, incentivando o intercâmbio de experiências; promovendo entrosamento e

comunicação de seus membros, através de programas de trabalho, elaboração de projetos em cooperação e promovendo a divulgação de conhecimentos através da reunião, organização, disseminação e recuperação de informações e documentos. Além disso, estes grupos difundem notícias, programas e eventos de interesse da área de informação e documentação jurídica.

A Associação Riograndense de Bibliotecários – ARB, também possui um grupo que foi criado em 1973 e denominado “Grupo de Trabalho em Documentação Jurídica da Associação Riograndense de Bibliotecários”, porém por questões de padronização de grupos existentes em outros estados, passou a chamar-se de “Grupo de Informação e Documentação Jurídica”.

Assim, para finalizar esta seção denominada como “Revisão de Literatura”, mostrou que o Direito é o objeto de estudo da área denominada como “Ciência Jurídica”, que utiliza diferentes fontes específicas, que presta serviços especializados e que nestes espaços diferentes profissionais atuam, incluindo os bibliotecários. Além disso, foi possível mostrar que os profissionais que atuam nesta área se organizam e trocam experiências através de eventos e grupos.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A ciência se inicia com problemas e seu objetivo é descobrir uma ordem invisível que transforme os fatos de enigma em conhecimento (ALVES, 1981). O mesmo autor ainda salienta que, “a ciência é uma especialização, um refinamento de potenciais comuns a todos” (ALVES, 1981, p. 9). Sendo assim, toda pesquisa parte de um problema inicial que deve ser investigado e aprofundado conforme os parâmetros da especialidade do pesquisador.

Para realizar uma pesquisa, torna-se necessário utilizar um método e pressupostos teóricos que fundamentam o estudo, sendo que este processo é o que determina os resultados mais ou menos satisfatórios.

Apolinário (2006, p. 7) diz que “método é um procedimento ou um conjunto de passos que se deve realizar para atingir determinado objetivo”.

Assim, com o objetivo de caracterizar quais ações serão executadas nesta pesquisa, abaixo apresentamos os procedimentos metodológicos que serão usados para alcançar os objetivos descritos na seção 1.2.

3.1 Tipologia de pesquisa e procedimentos de coleta de dados

A pesquisa se caracteriza como exploratória e quantitativa, o questionário foi elaborado pela autora e transferido para a ferramenta Google Forms⁷. O instrumento de coleta de dados contempla 14 questões (ver Apêndice A). O questionário foi enviado por e-mail aos estudantes matriculados no ano letivo em 2021 no curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, utilizando o sistema de mala direta. No total, foram enviados 280 e-mails, sendo 153 para os alunos matriculados no turno diurno e 127 aos alunos do turno noturno. Entre estes, 37 alunos aceitaram participar da pesquisa. Com as ferramentas disponíveis, não há como verificar se os 243 alunos não receberam as mensagens ou não aceitaram participar.

A primeira seção do questionário contempla questões sobre o perfil pessoal dos respondentes. A segunda, inclui questões específicas referentes aos métodos que os pesquisados utilizam para obter as informações. Os dados foram coletados

⁷ Mais informações sobre a ferramenta podem ser consultadas em: <https://www.google.com/intl/pt-BR/forms/about/>

durante o mês de janeiro de 2022 e os resultados dos 37 questionários respondidos estão na Seção 4.

As informações coletadas foram organizadas em uma planilha do *software* Microsoft Excel, que permitiu agrupar os dados com características semelhantes, assim como elaborar gráficos e tabelas para apresentar os resultados obtidos.

4 ANÁLISE E RESULTADOS

Esta etapa apresenta a interpretação e análise dos dados. Foram efetuadas análises baseadas nas médias das respostas, buscando identificar parâmetros que demonstrem a qualidade da informação cedida pelos respondentes. Foi possível estabelecer o perfil e as percepções que os respondentes têm em relação ao ensino das novas tecnologias disponíveis e se estão aptos a utilizá-las.

A primeira pergunta realizada foi referente ao sexo atribuído aos estudantes em suas certidões de nascimento, sendo que foram 24 mulheres e 13 homens.

Tabela 1 – Distribuição dos estudantes conforme idade. Curso de Direito da FURG, matriculados em 2021 (n = 37).

Idade	% de Estudantes
De 20 a 24 anos	78
De 25 a 30 anos	11
De 31 a 36 anos	8
Acima de 37 anos	3
TOTAL	100

Fonte: autora (2022)

Conforme os dados apresentados na tabela acima, a maioria dos alunos que responderam ao questionário são jovens, isto é, estão na faixa etária entre 20 e 24 anos. Se analisarmos mais detalhadamente, somando o percentual da primeira e segunda faixas etárias, verifica-se que 89% têm idade igual ou inferior a 30 anos. Sendo assim, as duas primeiras questões mostram que o perfil de respondentes da pesquisa é do sexo feminino e jovens.

No que se refere ao ano que ingressaram no Curso de Bacharelado em Direito da FURG, verifica-se que a maioria dos respondentes (54%), já está no final do curso, que tem duração de cinco anos. Portanto o perfil dos alunos que responderam ao questionário (n = 37) é do sexo feminino, jovens e veteranos no curso. Como os alunos são mais experientes, é possível inferir que suas respostas sobre as aptidões informacionais refletem o que aprenderam nas disciplinas do curso, durante os últimos quatro anos.

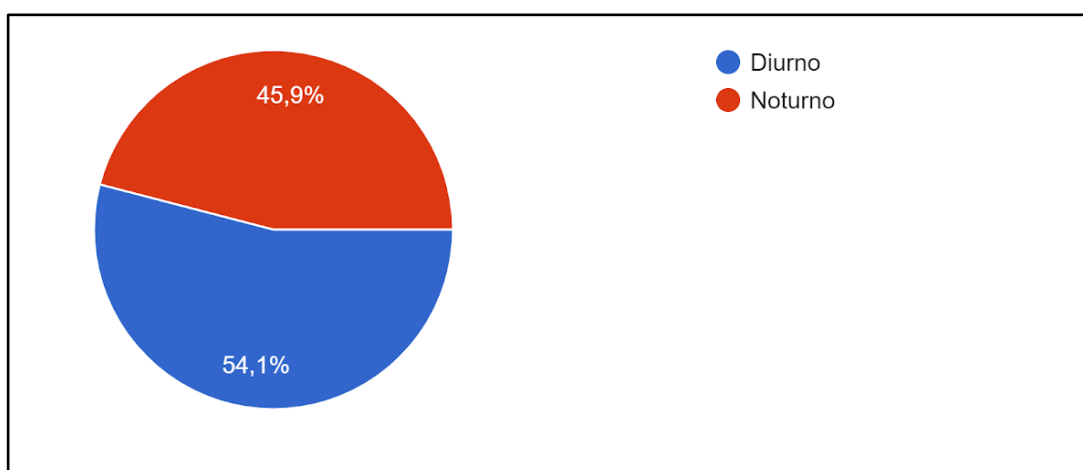
Tabela 2 – Distribuição dos estudantes conforme ano de ingresso e número de anos de estudo. Curso de Direito da FURG, matriculados em 2021 (n = 37).

Ano de Ingresso	Nº Anos de Estudo	% de Estudantes
2017	4	54,1
2019	2	24,3
2018	3	13,5
2015	6	2,7
2016	5	2,7
2020	1	2,7
TOTAL		100

Fonte: autora (2022)

A etapa seguinte das análises foi sobre o perfil dos estudantes em relação a distribuição conforme modalidade do curso: diurno e noturno (Gráfico 1). Verificou-se um leve predomínio da modalidade diurna (54,1%), evidenciando que houve pouca adesão dos alunos que cursam a modalidade noturna. Talvez por exercerem outras atividades além das relacionadas com a Universidade, tenham menos tempo disponível para responder pesquisas como esta.

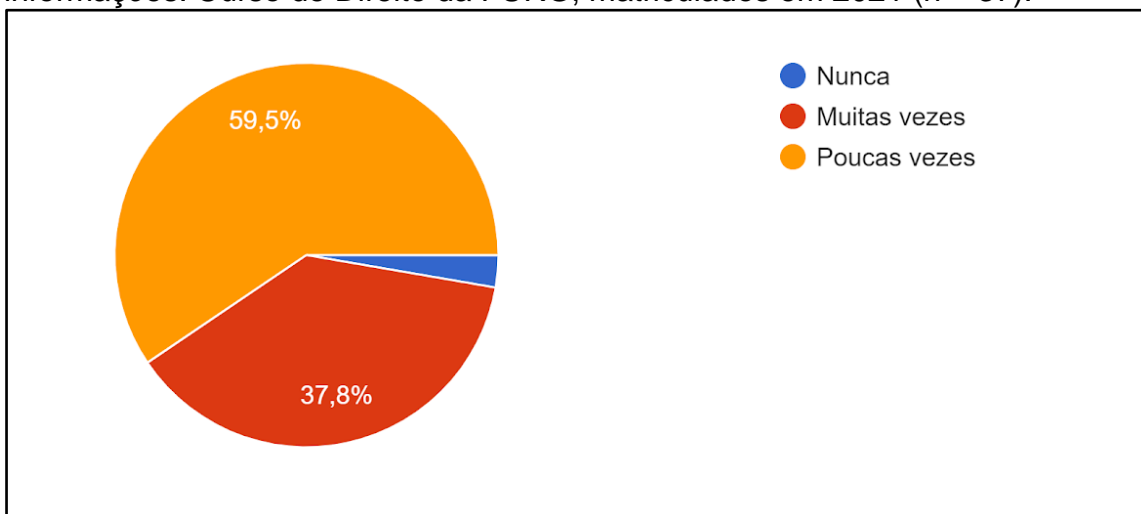
Gráfico 1 – Distribuição dos alunos conforme modalidade do curso (diurno e noturno). Curso de Direito da FURG, matriculados em 2021 (n = 37).



Fonte: autora (2022)

A seguir estão os resultados relacionados com as aptidões dos alunos, que responderam ao questionário, no que se refere ao uso de informações e capacitação em ferramentas específicas da área (*softwares* jurídicos).

Gráfico 2 – Distribuição dos alunos conforme dificuldades para encontrar informações. Curso de Direito da FURG, matriculados em 2021 (n = 37).

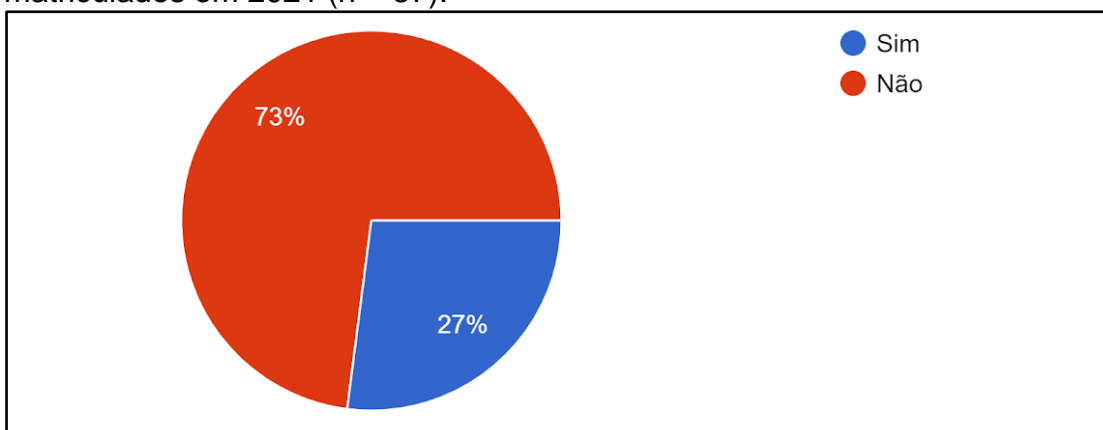


Fonte: autora (2022)

O Gráfico 2 mostra que a maioria dos participantes (59,5%) afirmaram que poucas vezes tiveram dificuldades em encontrar a informação que necessitavam. Entretanto, a proporção dos alunos que responderam ter tido “Muitas” e “Poucas Vezes” dificuldades não foi inexpressiva (40,5%).

No que se refere ao uso de bases de dados bibliográficas, que disponibilizam conteúdos de artigos científicos, o cenário foi diferente, isto é, a maior parte dos respondentes (73%) afirmou não se sentir capacitado em usar este tipo de fonte.

Gráfico 3 – Proporção de alunos conforme percepção de estarem ou não capacitados para utilizar bases de dados bibliográficas. Curso de Direito da FURG, matriculados em 2021 (n = 37).

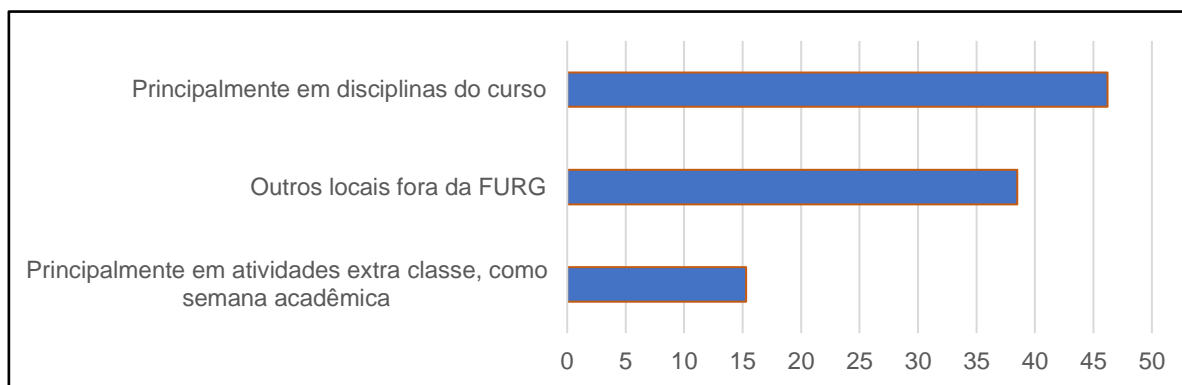


Fonte: autora (2022)

A pergunta seguinte foi direcionada somente para os estudantes que responderam “sim” à questão anterior, isto é, os dez alunos (27%) que se sentiam capacitados no uso de bases de dados bibliográficas. O Gráfico 4, mostra que a

maioria recebeu capacitação em disciplinas do curso. Foi solicitado que na opção “outras atividades” informassem quais eram, mas nenhum aluno respondeu.

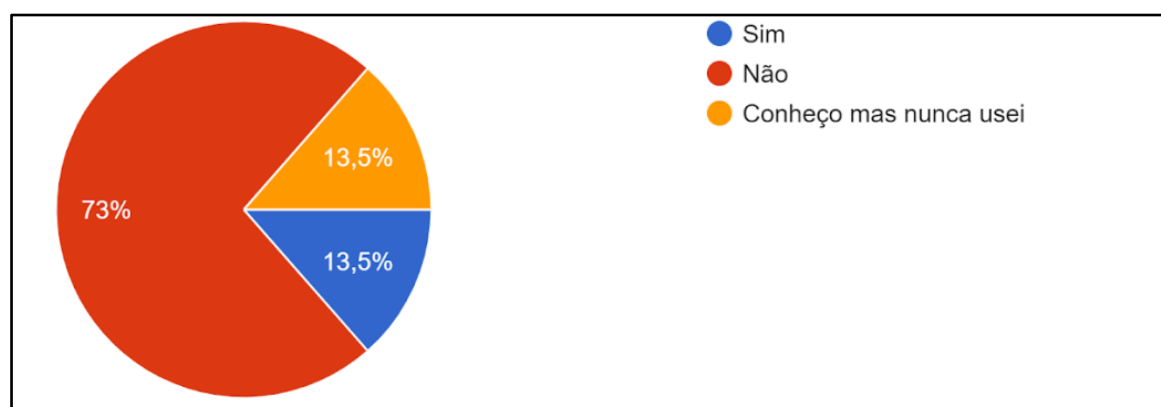
Gráfico 4 – Proporção (%) de alunos conforme modo que receberam capacitações no uso de bases de dados bibliográficas. Curso de Direito da FURG, matriculados em 2021 (n = 10).



Fonte: autora (2022)

O próximo gráfico mostra o resultado da questão que perguntava se os alunos conheciam os operadores Booleanos AND, OR, NOT. A mesma proporção de alunos (73%) que disseram não estar capacitados no uso de bases de dados bibliográficas, responderam não conhecer estas ferramentas de aprimoramento de buscas.

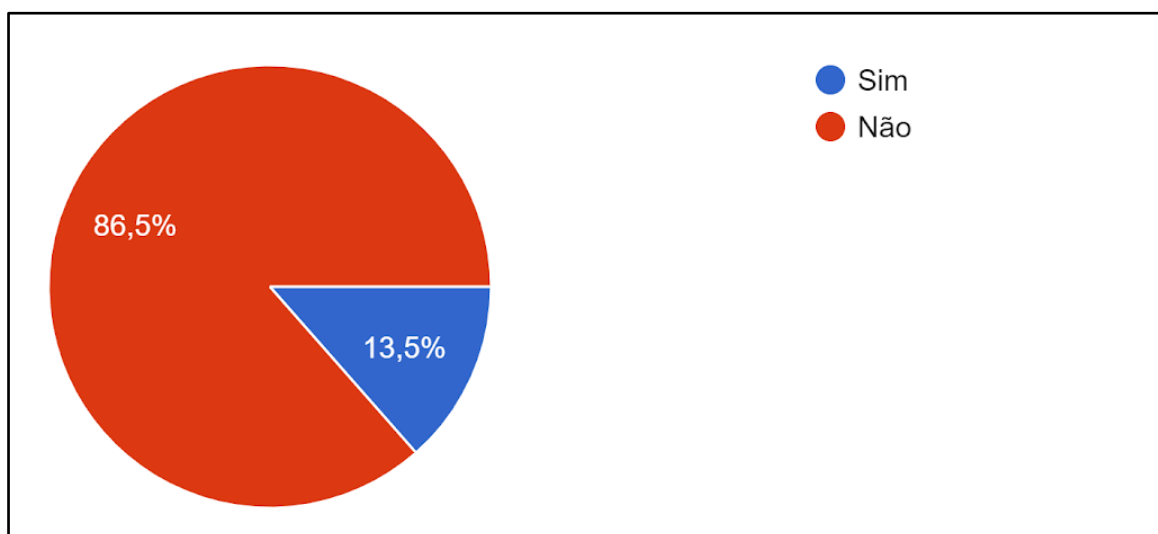
Gráfico 5 – Distribuição dos alunos que conhecem ou não os operadores Booleanos “AND, OR, NOT”. Curso de Direito da FURG, matriculados em 2021 (n = 37).



Fonte: autora (2022)

A pergunta seguinte questionava se os estudantes receberam capacitação em *softwares* especializados na área jurídica.

Gráfico 6 – Capacitação de uso em *softwares* jurídicos. Curso de Direito da FURG, matriculados em 2021 (n = 37).



Fonte: autora (2022)

A maioria dos participantes (86,5%) afirmou que durante sua formação não recebeu nenhum tipo de capacitação para utilizarem *softwares* jurídicos. Este resultado é preocupante, pois durante a revisão de literatura foi possível verificar que há uma forte tendência de utilizar ferramentas de gerenciamento de processos judiciais.

A pergunta número 10 (Apêndice A) questionava quais *softwares* jurídicos os alunos se sentiam habilitados em usar. Então mesmo aqueles que não receberam capacitação no curso de graduação em Direito da FURG, apontaram *softwares* que se sentiam habilitados em usar. Sendo assim, a tabela abaixo mostra as respostas de 14 alunos. Vale destacar que alguns indicaram até três *softwares* então o total é maior que a quantidade de alunos, isto é, 14 alunos mencionaram 26 diferentes *softwares*.

Tabela 3 – *Softwares* jurídicos que os alunos mais mencionaram estar habilitados em usar. Curso de Direito da FURG, matriculados em 2021 (n = 14).

(continua)

Software	Nº de Menções Recebidas	%	% Acumulado
E-Proc	5	19	19
JusBrasil	3	12	31
Themis	3	12	42
TJ	2	8	50
TJ-RS	2	8	57

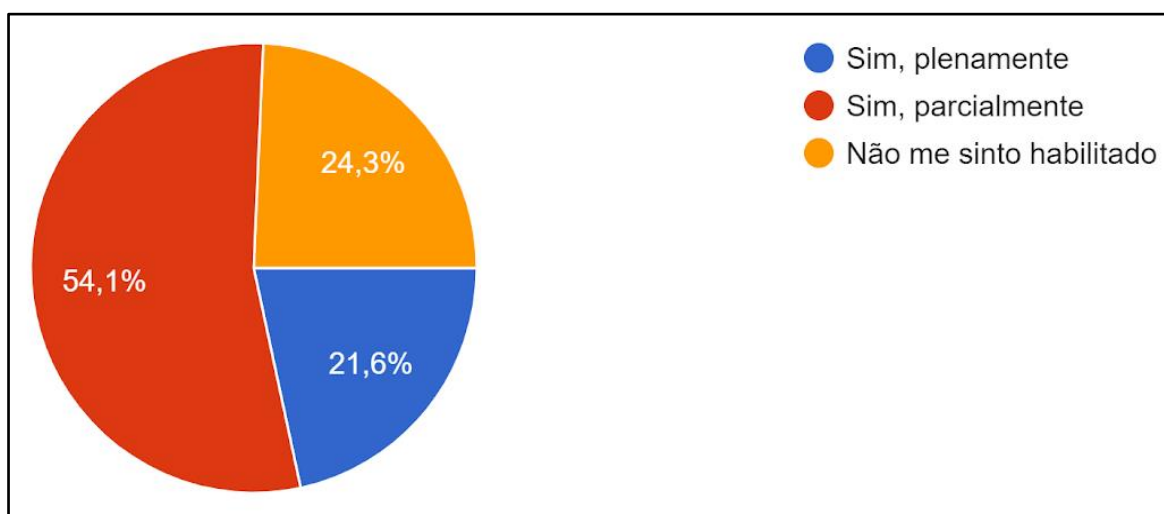
Software	Nº de Menções Recebidas	%	% Acumulado
Aurum	1	4	61
Conjur	1	4	65
E-Saj	1	4	69
JusBrasil - Pro	1	4	73
PJE	1	4	77
PPE	1	4	81
Previdenciaria	1	4	84
Projuris	1	4	88
STF	1	4	92
TRF- 4	1	4	96
TRF's	1	4	---
TOTAL	26	100	100

Fonte: autora (2022)

Como se pode observar, no percentual acumulado da tabela acima, cinco softwares foram citados por 57% dos alunos. Este resultado mostra que os alunos confundem software com portais de órgãos públicos da justiça brasileira. É possível dizer que este resultado indica carências no uso de informações.

Na questão seguinte foi perguntado se os estudantes se sentiam habilitados para utilizar os sistemas de gerenciamento de processos eletrônicos. O Gráfico 7 mostra que somente 21,6% dos alunos se sentem plenamente habilitados e 78,4% consideram-se parcialmente ou nada habilitados.

Gráfico 7 – Proporção de alunos conforme habilidades na utilização de sistemas de gerenciamento de processos eletrônicos. Curso de Direito da FURG, matriculados em 2021 (n = 37).

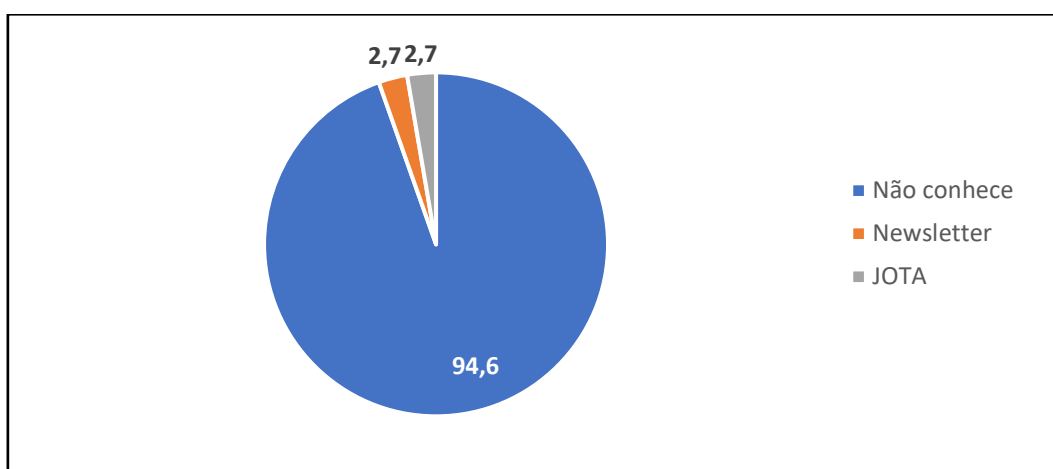


Fonte: autora (2022)

O resultado mostrado acima revela que 21,6% dos alunos se sentem plenamente habilitados. Portanto, 78,4% estão chegando ao final do curso sem estarem satisfatoriamente habilitados para utilizar os sistemas de consulta aos processos jurídicos, oferecidos pelos órgãos judiciais do Brasil.

A questão seguinte abordava o conhecimento sobre serviços de *clipping* jurídico e as informações recebidas foram copiladas no Gráfico 8.

Gráfico 8 – Distribuição de estudantes conforme conhecimentos sobre serviços de *clipping* jurídico. Curso de Direito da FURG, matriculados em 2021 (n = 37).



Fonte: autora (2022)

Os dados acima, mostra que (94,6%) dos alunos não conhecem os serviços de empresas especializados em *clipping* jurídicos. Apenas dois (2) estudantes conhecem e assim o serviço oferecido pelo Jota⁸ e *Newsletter*⁹ e usa aplicativo *JurisHand*¹⁰. Sendo uma ferramenta conhecida pelo monitoramento dos processos judiciais seu maior benefício é a agilidade, não precisando investir tempo para monitorar os processos de forma manual permitindo ao usuário deste serviço investir tempo em diferentes áreas de interesse.

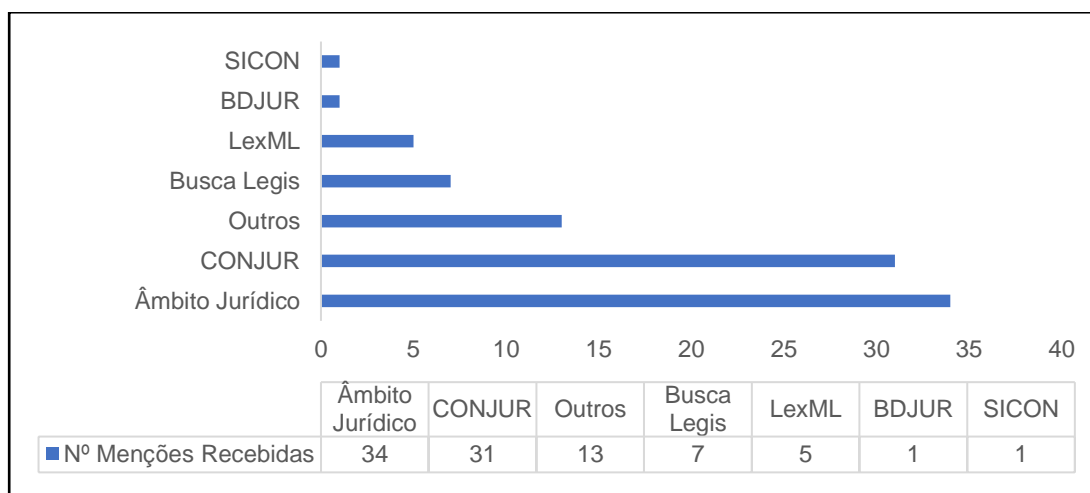
⁸ Jota - startup que fornece informações a um público profissional que precisa tomar decisões estratégicas constantemente com base nas movimentações dos três poderes.

⁹ Newsletter - É uma publicação virtual enviada periodicamente à caixa de e-mail de usuários que tenham manifestado interesse em recebê-la.

¹⁰ JurisHand - Aplicativo jurídico para smartphone (iOS e Android) do Brasil.

Para identificar como os estudantes localizam informações jurídicas específicas, foi-lhes apresentado fontes de informações e eles deveriam informar quais utilizavam de maneira mais recorrente. Esta questão também poderia ter mais de uma resposta. O Gráfico 9 mostra as fontes de informação mais utilizada.

Gráfico 9 – Fontes de informações jurídicas mais utilizadas pelos alunos. Curso de Direito da FURG, matriculados em 2021 (n = 37).



Fonte: autora (2022)

De acordo com o gráfico acima, o Âmbito jurídico (91,9%), seguida pela Conjur (83,8%) são as fontes de informações mais acessadas pelos participantes da pesquisa. Por outro lado (35,1%) responderam que acessam outro tipo de fonte de informação jurídica, porém nenhum dos respondentes informou o nome dessas fontes. O Buscalegis com (18,9%) juntamente com LexML (13,5%) são fontes razoavelmente acessadas, o mesmo não pode ser dito da BDJUR e SICON ambas com 2,7% cada. Logo o resultado reflete que as fontes de informações apresentadas são úteis para todos os temas ligados ao Direito e que alguns utilizam uma linguagem simplificada o que contribui para maior acesso.

5 CONCLUSÕES

Essa pesquisa teve como objetivo geral investigar a forma pela qual os estudantes do curso de direito da Universidade Federal do Rio Grande – FURG buscam e acessam informações da área jurídica. Constatou-se que o objetivo geral foi atendido porque através das respostas mostrou que os estudantes que responderam ao questionário mostraram carência para utilizarem informações acadêmicas, especialmente em bases de dados bibliográficas e ferramentas de filtragem como operadores Booleanos. Como resultado negativo, o reduzido número de respondentes não permite que se tenha um perfil dos alunos.

Entretanto, mesmo que parcialmente, o trabalho conseguiu cumprir com o objetivo principal, isto é, investigar as principais fontes de informação utilizadas pelos estudantes. A análise dos dados, mostrou que os estudantes têm familiaridade com as fontes bibliográficas Âmbito Jurídico e a Conjur. Portanto, estas são fontes que os bibliotecários que atuam nesta área precisam estar atentos.

O segundo objetivo específico foi “Identificar se os estudantes de Direito tiveram capacitações para utilizar softwares jurídicos e bases de dados bibliográficos, sendo que os alunos apontaram carências. Sendo assim, é possível dizer que há necessidade de maior atuação de bibliotecários em oferecer capacitações dos alunos do Curso de Direito da FURG, no uso de fontes de informações. Eventos como semanas acadêmicas, poderiam ser um momento para realização deste tipo de atividade.

O terceiro objetivo específico propunha “Conhecer as habilidades dos estudantes em realizar estratégias de busca e gerenciamento de processos eletrônicos”. Os resultados mostram que há espaço para explorar melhor as habilidades dos alunos no uso de sistemas de automação de processos jurídicos.

Por fim, o quarto objetivo específico que visava “Incitar a discussão no âmbito da biblioteconomia, sobre a informação jurídica”. Considerando os resultados obtidos e as análises realizadas, verificou-se que os alunos do Curso de Direito têm necessidade de explorar de maneira mais qualificada os recursos informacionais da área jurídica, incluindo os acadêmicos como as bases de dados bibliográficas como os sistemas de gerenciamento de processos e softwares especializados.

No início deste trabalho foi mencionado que a autora sentiu necessidade, durante a formação em biblioteconomia, de disciplinas voltadas especialmente para trabalhar com informações jurídicas. Ao final desta pesquisa ficou evidente ser

necessária maior interação e engajamento entre os cursos de Biblioteconomia e Direito, no âmbito da FURG. Os alunos de biblioteconomia recebem capacitação para utilizar fontes de informações acadêmicas, como as bases de dados bibliográficas, Portal da CAPES, SciELO, Repositórios Institucionais, entre outros. A interação entre os dois cursos poderia aperfeiçoar os conhecimentos de ambos.

Vale ressaltar que este trabalho encontrou limitações como tempo disponível para disponibilização dos questionários, pois devido a pandemia da Covid-19 que impôs o isolamento social que impactou o ano letivo de todas as instituições de ensino no país. A reorganização do calendário acadêmico, o ensino na modalidade remotas que provocou o saturamento no uso de computadores pode ter impactado negativamente no número de respostas obtidas.

Por fim, vale dizer que este trabalho pode ser considerado como uma contribuição para estimular a realização de outros que envolvam as áreas da ciência da informação e ciência jurídica. Há muitas facetas que merecem ser mais exploradas.

REFERÊNCIAS

ALVES, R. **Filosofia da ciência**: introdução ao jogo e suas regras. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.

AMERICAN ASSOCIATION OF LAW LIBRARIES. **As competências do bibliotecário jurídico**. Trad. por Edilenice Passos, rev. por Isabel Taveira. 2002. Disponível em: <http://www.infolegis.com.br/competências.htm>. Acesso em: 28 ago. 2021.

APPOLINÁRIO, F. **Metodologia da Ciência, Filosofia e Prática da pesquisa**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **O que é Legislação**. 56ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms/normativas/oqueelegislacao.html>. Acesso em: 30 ago. 2021.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Glossário Jurídico**. Brasília, 2021. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/glossario/>. Acesso em: 30 ago. 2021.

BRASIL. Decreto nº 4.521, de 16 de dezembro de 2002. Dispõe sobre a autonomia administrativa, financeira e técnica da Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Publicado no D.O.U. na PORTARIA Nº 20, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017. Brasília, 2002.

CALDAS, G. Divulgação Científica e relações de poder. **Informação e Informação**, Londrina, v. 15, n. esp, p. 31 - 42, 2010. Disponível em: <https://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/5583/6763>. Acesso em: 21 ago. 2021.

CAMPOS, A. **Breve história do livro**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1994.

CASTRO, S. R. S. **A organização da informação jurídica em meio eletrônico sob o aspecto da representação da informação**: um estudo de caso sobre o Projeto LexML Brasil. Brasília, 2017. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/23248>. Acesso em: 30 ago. 2021.

COSTA, E. S. da; PIRES, E. A. N. O comportamento no processo de busca da informação por meio das tecnologias da informação e comunicação: um estudo de caso sobre os discentes da Faculdade de Biblioteconomia no Estado do Pará. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v.19, n.3, p.149-188, jul./set. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pci/a/MvnbwCydX9YmdxCpNgRGNd/?format=pdf&lang=pt#:~:text=%C3%89%20a%20totalidade%20do%20comportamento,busca%20e%20uso%20da%20informa%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 22 ago. 2021.

CRESPO, I. M.; CAREGNATO, S. E. Comportamento de busca de informação: uma comparação de dois modelos. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 9, n. 2, p. 271-81, 2003.

CRESPO, I. M. Padrões de comportamento de busca e uso de informação por pesquisadores de biologia molecular e biotecnologia. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 35, n. 3, p. 30-38, 2006.

CUNHA, M. B.; CAVALCANTI, C. R. O. **Dicionário de biblioteconomia e arquivologia**. Brasília: Briquet de Lemos, 2008.

DAVENPORT, T. H. **Ecologia da informação**: porque só a tecnologia não basta para o sucesso na era da informação. São Paulo: Futura, 1998.

EIRÃO, T. G. Disseminação Seletiva da Informação: uma abordagem. **Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 7, n.1, p.20-29, jul./dez. 2009.

FERÈS, M. A. A adoção de softwares livres pelas diversas esferas da administração pública. **JUS**, 2005. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/7533/a-adocao-de-softwares-livres-pelas-diversas-esferas-da-administracao-publica>. Acesso em 01 jan. 2022.

LEMOS, A. B.; BARBOSA, R. R.; BORGES, M. E. N. O monitoramento de notícias como ferramenta para a inteligência competitiva. **RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**. v.9, n.2, 2011. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/1919>. Acesso em 20 dez. 2021.

LINS, M. G.; AZEVEDO, A. W. Competência em Informação do Bibliotecário Jurídico: um estudo de caso no Tribunal de Justiça do Pernambuco. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, Recife, v. 14, n. 3, set./dez. 2018.

LUCAS, E. R. O.; SOUZA, N. A. Disseminação Seletiva da Informação em Bibliotecas Universitárias Sob o Prisma do Customer Relationship Management. **Informação e Informação**, Londrina, v. 12, n. 1, jan. / jun. 2007.

MANSANO, F. H; CUNHA, M. S.; PEREIRA, M. F. O domínio das tecnologias da informação e comunicação como ferramenta da empregabilidade. **Revista Brasileira de Economia de Empresas**, Brasília, v. 15, n.1 (2015). Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/rbee/article/view/5905/4371>. Acesso em 30 ago. 2021.

MENDES, R. R. **Conhecimentos básicos sobre o bibliotecário jurídico**: ferramentas e fontes da informação. Rio Grande, 2010. Disponível em: <http://repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/5952/Conhecimentos%20b%C3%AAsicos%20sobre%20o%20bibliotec%C3%A1rio%20jur%C3%ADico%20ferramentas%20e%20fontes%20da%20informa%C3%A7%C3%A3o.pdf?sequence=1>. Acesso em: 03 set. 2021.

MIRANDA, A. C. C.; D'AMORE, T. M.; PINTO, V. B. Gestão documental da informação jurídica. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v.18, n.3, p.96-110, jul./set. 2013.

MIRANDA, A. C. C.; Informação Jurídica: Gestão do acervo. **Revista Digital Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v.16 n.1 p. 171-193 jan./abr. 2018. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/43330>. Acesso em: 07 set. 2021.

MIRANDA, A. C. C.; MIRANDA, E.S.; Fontes de informação jurídica. **Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Florianópolis, v. 22, n.50, p. 76-90, set./dez., 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb>. Acesso em: 11 jan. 2022.

MIRANDA, R. G. **Documentação jurídica: dos pressupostos de Outlet à organização da informação**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2015. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27151/tde-27092016-153448/publico/RoseliGoncalvesdeMirandaVC.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2021.

PASSOS, E. Seminário Nacional de Informação e Documentação Jurídicas: resgate histórico. In: **Cadernos de Informação Jurídica**, Brasília, v.4, n.2, p. 144-165, jul./dez. 2017. Disponível em: <http://www.cajur.com.br/index.php/cajur/article/view/143/147>. Acesso em: 7 set. 2021.

RODRIGUES JUNIOR, O. L. Dogmática e crítica da jurisprudência ou da vocação da doutrina em nosso tempo. **Revista dos Tribunais**, v. 891, 2010. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/dogmatica-critica-jurisprudencia.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2021.

ROCHA, G. Benchmarking: Software jurídico. **JUS**, 2015. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/40546/benchmarking-software-juridico>. Acesso em 01 jan. 2022.

SILVA, E. M. T. Ensino de direito no Brasil: perspectivas históricas gerais. **Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo, 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-85572000000100008>. Acesso em: 01 jan. 2022

SOUZA, E. D.; DIAS, E. J. W.; NASSIF, M. E. A Gestão da Informação e do Conhecimento na Ciência da Informação: perspectivas Teóricas e Práticas Organizacionais. **Informação & Sociedade**, João Pessoa, v.21, n.1, p. 55-70, jan./abr. 2011.

TEORILONG, I. Informação. **Kdfrases**, 2015. Disponível em: <https://kdfrases.com/usuario/Teorilang/frase/54569>. Acesso em: 30 ago. 2021.

WALTER, M. T. M. T.; EIRÃO, T. G.; HENDRIX, L. R.. O bibliotecário jurídico no Distrito Federal: percepções sobre perfil e formação profissional. **Cadernos de**

Informação Jurídica, Brasília, v. 6, n. 2, p. 5-80, jul./dez. 2019. Disponível em: <http://www.cajur.com.br/>. Acesso em: 01 jan. 2022

WIKIPEDIA: a enciclopédia livre. **Clipping**, 2021. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Clipping> Acesso em: 01 jan. 2022

WURMAN, R. S. **Ansiedade de informação**. São Paulo: Cultura, 1991

APÊNDICE – A

COMPORTAMENTO DE BUSCA DE INFORMAÇÕES NA ÁREA JURÍDICA

Prezad@ colega de FURG.

Você está sendo convidad@ a participar da pesquisa intitulada “COMPORTAMENTO DE USO E BUSCA DE INFORMAÇÕES NA ÁREA JURÍDICA”, que tem como objetivo investigar como os futuros profissionais acessam informações. A pesquisa faz parte do meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). As respostas serão analisadas somente por mim: Wanessa de Andrade Gomes - aluna do Curso de Biblioteconomia da FURG, e minha orientadora: professora Maria de Fatima Santos Maia.

Sua colaboração neste estudo é muito importante, mas a decisão em participar é sua. Se você aceitar colaborar, basta preencher este termo e logo a seguir preencher o questionário. Vale ressaltar que serão observados todos os procedimentos de confidencialidade dos participantes, evitando divulgar informações que possam, por algum motivo, lhe comprometer.

A sua forma de participação será responder este questionário online, sendo que o tempo estimado é de XX minutos.

Diante do exposto, você concorda em participar da pesquisa de livre e espontânea vontade?

- () SIM
() NÃO

1. Qual sexo que foi atribuído a você na sua certidão de nascimento?

() Feminino () Masculino () Prefiro não informar

2. Qual sua idade em anos completos? _____

3. Em que ano você começou a cursar Direito na FURG? _____

4. Seu curso é:

() Diurno () Noturno

5. Durante a sua formação, nas disciplinas que você já curso, você sentiu dificuldade para localizar as informações de que precisava?

() Nunca () Muitas vezes () Poucas vezes

6. Durante a sua formação, você recebeu capacitação para usar bases de dados bibliográficas informações na área jurídica?

() SIM () NÃO

7. Se você respondeu sim na pergunta anterior, onde recebeu esta capacitação:

a) () Principalmente nas disciplinas do curso de Direito na FURG

- b) Principalmente em atividades extra classe, como Semana Acadêmica ou outros eventos realizados na FURG
- c) Principalmente em cursos realizados por iniciativa própria em outra instituição.
- d) Principalmente em cursos online.
- e) Outra alternativa _____
8. Sobre as estratégias de busca aprimorada da informação, você utiliza os operadores booleanos AND, OR, NOT?
- a. Sim
- b. Não
- c. Não conheço
- d. Nunca usei
9. Durante sua formação você recebeu capacitação em algum software jurídico?
- a) Sim
- b) Não
10. Cite softwares jurídicos (no máximo três) que você se sente habilitado para utilizar profissionalmente:
- _____
11. Você se sente habilitado a utilizar os sistemas de gerenciamento de processos eletrônicos?
- Sim, plenamente
- Sim, parcialmente
- Sim, mas muito pouco
- Não me sinto habilitado
12. Você conhece algum serviço de *clipping* jurídico?
- a) Sim . Quais? _____
- b) Não
13. Indique as fontes de informação jurídicas mais utilizadas para o desenvolvimento de suas atividades. Pode marcar mais de uma opção.
- BDJUR
- SICON
- Âmbito Jurídico
- LexML
- Conjur
- Interlegis
- Buscalegis
- Outras Quais? _____
- Não

14. Indique com que frequência você utiliza websites abaixo como fonte de informação para o desenvolvimento de suas atividades. Pode marcar mais de uma opção.

	Sempre	Frequentemente	Às vezes	Raramente	Nunca
Senado Federal					
Supremo Tribunal Federal					
Supremo tribunal de Justiça					
Legislação Federal Brasileira					
Câmara dos deputados					
Tribunais de justiça					
Conjur					
Cajur					
Jusbrasil					
Interligis					
OAB					